



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 284/2011

EMENTA: Normatiza, no âmbito da UFF, o oferecimento de vagas para o Concurso Vestibular nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006606/11-21, e ainda,

- Considerando que o Ministério da Educação, por meio da Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada no DOU de 29 de dezembro de 2010, estabelece como tipos de cursos de graduação: Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, conferindo a seus egressos, respectivamente, os graus de Bacharel, Licenciado e Tecnólogo,
- Considerando que o Sistema E-MEC somente habilita, para fins de registro, o cadastramento de Cursos de Graduação que ofereçam as titulações estabelecidas pela referida Portaria como cursos distintos,

R E S O L V E :

Art. 1º - As vagas disponibilizadas no Edital do Concurso Vestibular desta Universidade para os Cursos que oferecem graduação nas titulações de Bacharel, Licenciado e Tecnólogo deverão ser discriminadas, para fins de aprovação por este Conselho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria